



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 230/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que solicite autorização ao Conselho de Gestão da manutenção de iluminação pública, para estar se substituindo lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, nas ruas Dona Balbina, Nelson Pereira Lopes e nas Avenidas Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, Rudolf Streit e Com. Assad Tayar.

Plenário Syrio Ignatios, 24 de maio de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador